



## **PORTARIA Nº 2323/2014**

**INCORPORAR** para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG no 5.663.831-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.o 799.398.999-04, admitida em 01 de julho de 2005, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 18 de abril de 1996 a 30 de março de 1997, 01 de junho de 1997 a 22 de dezembro de 1997 e 05 de abril de 1999 a 17 de dezembro de 1999, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, em consonância às disposições do § 1.o do art. 24, da Lei Complementar n.o 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.o 194/2007, de acordo com processo n° 6492/2014, a contar de 07 de julho de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de julho de 2014

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 251 Julho 120 14  
DE Nº 10.130  
UMUARAMA, 251 07 120 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS